

135
f

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado retro, dirigi-me ao endereço apresentado, no dia 15/07/2014 e, sendo ali, **PROCEDI À CITAÇÃO DE COOPERATIVA DE LATICÍNIOS TEÓFILO OTONI LTDA.** na pessoa de sua representante legal **Gustavo Henrique Gazzinelli** que, após o conhecimento integral do teor do mandado, aceitou a contrafé e exarou sua assinatura no anverso desse.

Certifico, ainda, que no prazo legal, em face da informação que seria requerido o parcelamento e pagamento da primeira parcela, deixei de proceder à penhora e avaliação de bens, aguardando a conclusão do procedimento.

Contudo, em contato posterior, fui comunicado que o advogado da executada ofereceu bens à penhora diretamente no processo. Consequentemente, suspendi minhas diligências.

À superior consideração. O referido é verdade e dou fé.

Teófilo Otoni, 19 de agosto de 2014.



Diego Mendes Gomes
Oficial de Justiça – MG1010799



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI - MG

MANDADO DE AVALIAÇÃO
SEXEC Nº 1/2018

PROCESSO : 2271-92.2012.4.01.3816
CLASSE : EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA NACIONAL
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COOPERATIVA DE LATICIONIOS TEÓFILO OTONI LTDA

FINALIDADE : Avaliação do imóvel de Matrícula 9.036, indicado à f. 184/186 (anexo), de propriedade do executado, devendo o Senhor Oficial de Justiça esclarecer no auto de avaliação eventual variação do valor do bem em razão das averbações 3 e 14, bem como da garantia hipotecária registrada sob o número 10.

ANEXOS : Cópia das folhas 184/186 e da decisão de f.228/229.

SEDE DO JUÍZO : Rua Dr. Reinaldo, n. 105, Centro, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-018. Telefone: (33) 3087-0109.

Expedi este mandado por ordem do Exmo. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça.

Teófilo Otoni/ MG, 8 de janeiro de 2018.

Vânio Soares Guimarães
Diretor de Secretaria em substituição

} -> 9.8812 3154 -> Gustavo
} -> 98802 4003 Timoteo

Pres. Gustavo vivo ^{oi}
to 98812 3154 / 988686 6880

→ Irvacte José Pacheco de matos
(superintendente) → 98802-4003

→ Fábrica de SAL → OK

→ Há um processo de redefinição de área total → STMA

017-87 2247 2013.813

06 86

→ 31000 Dólar = 598,144,91

Av. 12

598

→ Cobertor → cedido área 90.400 m² (onde está exposto)

A. total 9084

→ 507.744,95 m²

Av. 3 OK → apenas os fins proprietários

Av. 14 → foi feito o misturador de sais

→ atualmente o imóvel está com a coop.

a coop. n. existe atualmente.

→ Todo retorno à coop.

Av. 10 → Hipótecas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI - MG

MANDADO DE AVALIAÇÃO
SEXEC Nº 1/2018

PROCESSO : 2271-92.2012.4.01.3816
CLASSE : EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA NACIONAL
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COOPERATIVA DE LATICIONIOS TEÓFILO OTONI LTDA

FINALIDADE : Avaliação do imóvel de Matrícula 9.036, indicado à f. 184/186 (anexo), de propriedade do executado, devendo o Senhor Oficial de Justiça esclarecer no auto de avaliação eventual variação do valor do bem em razão das averbações 3 e 14, bem como da garantia hipotecária registrada sob o número 10.

ANEXOS : Cópia das folhas 184/186 e da decisão de f.228/229.

SEDE DO JUÍZO : Rua Dr. Reinaldo, n. 105, Centro, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-018. Telefone: (33) 3087-0109.

Expedi este mandado por ordem do Exmo. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça.

Teófilo Otoni/ MG, 8 de janeiro de 2018.

Vânio Soares Guimarães
Diretor de Secretária em substituição

- ② - GALPÕES - 0708

- Pista de Vaquejada

- HOSP. VETERINÁRIO - FUNCIONA PRECARIAMENTE (animal grande porte)

- 03 BARRACOS

- 01 VESTIÁRIO

- 02 Sedes (1 Sind. Rural)

- CASA do produtor

- RECINTO de bestões

- Fábrica de ração

- 11 - SOL

- 03 RESIDÊNCIAS

Lat. / Long. 02 to